



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**

ATA DA 114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 114ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, equipe técnica da gestão e demais presentes, esclarecendo que a convocação extraordinária ocorreu em razão da necessidade de apreciação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2024, cuja aprovação pelo Conselho constitui requisito indispensável para cumprimento das exigências estabelecidas pelo Governo do Estado da Paraíba. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que realizasse a verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número suficiente de conselheiros para instalação da reunião e deliberação da matéria constante na pauta. Confirmado o quórum, a Presidente informou que, em razão da natureza extraordinária da reunião, a pauta seria composta exclusivamente pela análise e deliberação acerca da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao setor responsável pela gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, que apresentaram detalhadamente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS durante o exercício de 2024. Foi esclarecido que os recursos estaduais foram executados em conformidade com o Plano de Ação aprovado, respeitando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado da Paraíba, contribuindo para o cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS desenvolvidas pelo município. A equipe técnica informou ainda que toda a documentação comprobatória da execução física e financeira foi previamente disponibilizada aos conselheiros para análise, contendo demonstrativos de receitas e despesas, extratos bancários, relatórios financeiros, pareceres técnicos e demais documentos exigidos pelo sistema estadual de prestação de contas. Destacou-se que a aplicação dos recursos observou rigorosamente as finalidades pactuadas, assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, bem como o fortalecimento da gestão municipal da assistência social. Na oportunidade, foi ressaltado que a prestação de contas encontra-se fundamentada na Resolução CIB nº 07, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024, observando todos os critérios técnicos e administrativos exigidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba. Os conselheiros formularam questionamentos acerca da execução dos recursos, da aplicação dos saldos remanescentes e

das ações desenvolvidas com o cofinanciamento estadual, sendo todos os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e considerados satisfatórios pelo plenário. Após ampla discussão, os membros do Conselho reconheceram que os recursos estaduais foram executados de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a manutenção dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelo município. Em seguida, a Presidente submeteu a matéria à votação, sendo a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, referente ao exercício de 2024, aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da minuta da Resolução nº 012/2025, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2024 do Município de Cajazeiras/PB. Não havendo manifestações contrárias, a resolução foi aprovada por unanimidade, autorizando sua publicação e encaminhamento aos órgãos competentes, em cumprimento às exigências do Governo do Estado da Paraíba. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu o compromisso e a participação dos conselheiros, ressaltando a importância do acompanhamento permanente da execução dos recursos públicos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando o papel do controle social na transparência e na efetividade da Política Municipal de Assistência Social. Em seguida, declarou encerrada a 114ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Roselita Albuquerque Lima de Souza
Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS

Vanessa de Alencar Feitosa
Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:

Klaussia Maria Cavalcanti de Souza, Aline Pereira
Maria Jussara da Silva, Gustavo Alves do Nascimento
Amanda Araújo Barbosa, Mariana Silva Marques Pereira
Bizerra, Kleber Pinheiro de Souza, Cassiana Pereira,
Luana Gonçalves de Carvalho, Roberto Almeida Jr
mes
